



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 258, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 23 anos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

AUTORIA: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



Página da matéria

REQUERIMENTO N° , DE 2024

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a fim de celebrarmos os 23 anos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autorizada e criada por meio da Lei nº 10.233 de 05/07/2001 é uma autarquia federal brasileira responsável pela regulação das atividades de exploração da infraestrutura ferroviária e rodoviária federal e de prestação de serviços de transporte terrestre e atuante no modal dutoviário.

Essa, que é uma importante conquista da sociedade brasileira, trata-se de uma entidade integrante da Administração Federal indireta, vinculada ao Ministério dos Transportes e submetida ao regime autárquico especial, caracterizado pela independência administrativa, autonomia financeira e funcional e mandato fixo de seus dirigentes.

A ANTT foi criada durante o governo FHC, por meio da mencionada Lei, por meio da qual foram também criados o Conselho

Nacional de Integração de Políticas de Transporte (CONIT), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

A Agência absorveu, dentre outras, as competências relativas às concessões de rodovias federais outorgadas pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e às concessões ferroviárias decorrentes do processo de desestatização das malhas da também extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA).

Por outro lado, as rodovias federais não concedidas ficaram a cargo do DNIT e as linhas ferroviárias suburbanas que ainda não passaram por um processo de estadualização/municipalização, seguem sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), com exceção dos trens da região metropolitana de Porto Alegre, que seguem com a Trensurb, ambas empresas vinculadas ao Ministério das Cidades.

Como parlamento brasileiro, sabemos dos grandes desafios e gargalos dos usuários dos principais modais de transportes no Brasil, problemas esses percorridos pela Agência, no sentido de procurar as melhores soluções junto às concessionárias dos trechos e malhas concedidas, espalhadas por grande parte do território nacional, que somam, até o momento 24 contratos de concessões em curso.

Cabe à Agência o papel profícuo de, com toda a cautela e equilíbrio, analisar, sempre à luz dos contratos vigentes, os direitos e deveres de cada ente, seja ele o setor privado, setor público e, principalmente as autoridades, representantes legitimados pela população e representantes da sociedade civil organizada.

A ANTT, quando neste ano, completa os seus 23 anos de organização, se sente imbuída de dar a continuidade do cumprimento de suas responsabilidades respaldadas pelas leis vigentes, respondendo à altura, os anseios consubstanciados por toda a população brasileira, sempre com o olhar vocacional da atividade regulatória, que necessita atentar de forma equilibrada, técnica, atenuante e apartidária o seu dever de órgão fiscalizador e cumpridor das leis a que estão submetidas.

Neste sentido, contamos com o apoio dos parlamentares para a aprovação deste requerimento e a subsequente realização da Sessão Especial.

Sala das Sessões,

Senadora **MARGARETH BUZETTI**